



Comissão de Procedimentos Auxiliares <procedimentosauxiliares.pma@gmail.com>

Fwd: ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA - CREDENCIAMENTO N°01/2026

1 mensagem

Licitação COHAB Araucária <licitacao@cohabaraucaria.com.br>
Para: procedimentosauxiliares.pma@gmail.com

24 de agosto de 2026 às 14:00

----- Mensagem original -----

Assunto: ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA - CREDENCIAMENTO N°01/2026**Data:** 24/08/2026 13:58**De:** <felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br>**Para:** <licitacao@cohabaraucaria.com.br>

Boa tarde, prezados.

A Credlar Empreendimentos Imobiliários Ltda. vem, por meio deste, solicitar, respeitosamente, a possibilidade de prorrogação do prazo para atendimento da diligência determinada durante a sessão, referente à apresentação dos Termos de Abertura e de Encerramento do Balanço Contábil.

O documento solicitado é emitido por meio do SPED Contábil, cujo sistema, no momento, apresenta instabilidade/erro sistêmico, impossibilitando o download do arquivo necessário para a devida apresentação.

Dessa forma, considerando que a indisponibilidade decorre de questão técnica alheia à vontade da empresa, solicitamos, se possível, a concessão de prazo adicional para que possamos regularizar a situação e apresentar o documento solicitado.

Agradecemos desde já pela compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.



CREDLAR
CONSTRUTORA

Felipe Carvalho dos Santos
Departamento Jurídico

(13) 3596-6988

felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br

Rua Rio de Janeiro, 33 - Boqueirão
Praia Grande, SP

www.credlarconstrutora.com.br

@credlarconstrutoraoficial



--

Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA

[Av. Archelau de Almeida Torres, 330 - Loja 01](#) - Centro - Araucária/PR - CEP 83.702-185

Telefone: (41) 3614-7623

Atendimento de segunda a sexta feira das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.



Comissão de Procedimentos Auxiliares <procedimentosauxiliares.pma@gmail.com>

Fwd: ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA - CREDENCIAMENTO N°01/2026

Comissão de Procedimentos Auxiliares <procedimentosauxiliares.pma@gmail.com>

24 de agosto de 2026 às
14:33

Para: felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br

Prezados, boa tarde!

Conforme informado na sessão pública, registrado pelo link de transmissão ao vivo: <https://www.youtube.com/watch?v=dznScCJaTPo>, fica concedido o prazo de 2 horas para envio da documentação solicitada, sendo o prazo final às 16h07 do dia 24/08/2026.

Bem como, foi aberta outra diligência quanto à validade da declaração de Avaliação de Risco de Crédito, apresentada datada de 05 de Setembro de 2025, questionando a empresa se há existência de declaração mais recente.

Atenciosamente,
Comissão de Procedimentos Auxiliares.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comissão de Procedimentos Auxiliares <procedimentosauxiliares.pma@gmail.com>

Fwd: ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA - CREDENCIAMENTO N°01/2026

Comissão de Procedimentos Auxiliares <procedimentosauxiliares.pma@gmail.com>

24 de agosto de 2026 às
15:42

Para: felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br

Prezados,

Esclareça-se que esta Comissão de Procedimentos Auxiliares solicitou diligência junto ao representante legal da empresa, que encontra-se presencialmente na sessão pública, para que apresente **até às 16h07min do dia 24/08/2026**, comprovação de que os empreendimentos constantes nas CAT's anexadas ao processo digital 111766/2026, cód. verificador 05FI2AS6, se enquadram no quesito: *"6.6.3 Para fins deste critério, somente serão considerados empreendimentos habitacionais executados no âmbito de programas habitacionais de interesse social promovidos pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios."*

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
	07.095.113/0001-67	
NOME EMPRESARIAL CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COM ESCRITURAÇÃO RESUMIDA	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2D.6E.69.0E.79.C1.4B.49.E8.3B.08.33.41.06.2E.AA.C8.D5.44.8F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	25099761844	LEONEL HERNANDEZ JUNIOR:25099761844	328361490399984031536237	04/08/2025 a 04/08/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07095113000167	CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:07095113000167	94968393474044011373360	15/09/2025 a 15/09/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2D.6E.69.0E.79.C1.4B.49.E8.3B.08.33.41.06.2E.AA.C8.D5.44.8F-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2026 às 21:04:47

E2.6D.29.FF.1A.C9.3C.19
BD.D1.F4.B8.41.93.43.AF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	07.095.113/0001-67
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
NIRE	
CNPJ	07.095.113/0001-67
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COM ESCRITURAÇÃO RESUMIDA
Município	PRAIA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6058

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COM ESCRITURAÇÃO RESUMIDA
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6058
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025



Comissão de Procedimentos Auxiliares <procedimentosauxiliares.pma@gmail.com>

Fwd: ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA - CREDENCIAMENTO N°01/2026

felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br

24 de agosto de 2026 às

<felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br>

16:01

Para: Comissão de Procedimentos Auxiliares <procedimentosauxiliares.pma@gmail.com>

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço referente ao exercício de 2025.

Quanto à declaração, esclarecemos que dispomos apenas daquela apresentada no processo durante a sessão.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.



CREDLAR
CONSTRUTORA

Felipe Carvalho dos Santos
Departamento Jurídico

(13) 3596-6988

felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br

Rua Rio de Janeiro, 33 - Boqueirão
Praia Grande, SP

www.credlarconstrutora.com.br

@credlarconstrutoraoficial



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**TERMO DE ABERTURA - ENCERRAMENTO.pdf**

179K

**RECIBO (7).pdf**

4K



Comissão de Procedimentos Auxiliares <procedimentosauxiliares.pma@gmail.com>

Fwd: ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA - CREDENCIAMENTO N°01/2026

felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br <felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br>

24 de agosto de 2026 às
16:04

Para: Comissão de Procedimentos Auxiliares <procedimentosauxiliares.pma@gmail.com>

Boa tarde!

As CATs apresentadas referem-se a empreendimentos multifamiliares de unidades habitacionais, financiados com recursos do FGTS e do SBPE da Caixa Econômica Federal.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.



CREDLAR
CONSTRUTORA

Felipe Carvalho dos Santos
Departamento Jurídico

(13) 3596-6988

felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br

Rua Rio de Janeiro, 33 - Boqueirão
Praia Grande, SP

www.credlarconstrutora.com.br

@credlarconstrutoraoficial



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Empreendimentos Entregues

IBGE	Empreendimento	Município	Região Adm	Região Metropolitana	Nome Programa	Entrega	Total Unidade Habitacionais	Total Lotes Urbanos	Total Carta de Crédito Associativo	Total Carta Crédito Individual	Total Domicílio Urbanizado
3541000	CC GALPAO EIJI KIKUTI CC-SH4-ICMS	Praia Grande	Santos	Baixada Santista	CDHU - Carta de Crédito Individual	30/11/2024	0	0	0	1	0
3541000	PRAIA GRANDE - C.CREDITO - SERRA DO MAR - 2012	Praia Grande	Santos	Baixada Santista	Carta de Crédito	01/2012 a 02/2012	0	0	0	3	0
3541000	PRAIA GRANDE - CARTA DE CREDITO (SERRA DO MAR 2021)	Praia Grande	Santos	Baixada Santista	Carta de Crédito	30/09/2022	0	0	0	1	0
3541000	PRAIA GRANDE - CARTAS DE CRÉDITO NOMINATIVAS	Praia Grande	Santos	Baixada Santista	Carta de Crédito	01/2003 a 02/2010	0	0	0	67	0
3541000	PRAIA GRANDE - CC 2023	Praia Grande	Santos	Baixada Santista	CDHU - Carta de Crédito Individual	06/2023 a 11/2023	0	0	0	9	0
3541000	PRAIA GRANDE - CC 2024	Praia Grande	Santos	Baixada Santista	CDHU - Carta de Crédito Individual	01/2024 a 10/2024	0	0	0	7	0
3541000	PRAIA GRANDE A (JARDIM QUIETUDE)	Praia Grande	Santos	Baixada Santista	Mutirão	22/10/2002	192	0	0	0	0
3541000	PRAIA GRANDE D (ABAETE)	Praia Grande	Santos	Baixada Santista	PHAI Servidor Público	30/12/2009	160	0	0	0	0
3541000	PRAIA GRANDE E (ANDORINHAS)	Praia Grande	Santos	Baixada Santista	Recuperação Socioambiental Serra do Mar	30/12/2009	160	0	0	0	0
3541000	PRAIA GRANDE F/G/I	Praia Grande	Santos	Baixada Santista	CDHU - Vida Digna	14/08/2024	100	0	0	0	0

IBGE	Empreendimento	Município	Região Adm	Região Metropolitana	Nome Programa	Entrega	Total Unidade Habitacionais	Total Lotes Urbanos	Total Carta de Crédito Associativo	Total Carta Crédito Individual	Total Domicílio Urbanizado
3541000	PRAIA GRANDE H (VILA SONIA)	Praia Grande	Santos	Baixada Santista	Recuperação Socioambiental Serra do Mar	30/12/2009	160	0	0	0	0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2026 14:08:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
CNPJ: **07.095.113/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.095.113/0001-67 DUNS®: 898042530
Razão Social: CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Nome Fantasia: CREDLAR CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/07/2026 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2026 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.095.113/0001-67 DUNS®: 898042530
Razão Social: CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Nome Fantasia: CREDLAR CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.095.113/0001-67 DUNS®: 898042530
Razão Social: CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Nome Fantasia: CREDLAR CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.095.113/0001-67 DUNS®: 898042530
Razão Social: CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Nome Fantasia: CREDLAR CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 104.304.888-07

Requerente: SERGIO FERNANDES LEAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 24/08/2026 14:11:26, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 713532214

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 24/08/2026, que **SERGIO FERNANDES LEAL**, CPF: **104.304.888-07**, **NÃO CONSTA** na lista de responsáveis com contas julgadas irregulares para fins eleitorais.

Por que uma pessoa não consta nessa lista?

Porque não teve contas julgadas irregulares pelo TCU, com decisão transitada em julgado, nos 8 anos anteriores à última eleição de referência (Eleições de 2026).

A lista de responsáveis elaborada pelo TCU auxilia a Justiça Eleitoral nas decisões relativas à participação dessas pessoas como candidatas nas eleições.

A lista não inclui:

- Pessoas falecidas;
- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Responsáveis condenados somente em multa;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal

Artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64/1990

Artigos 16 e 91 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

Artigo 11, parágrafo 5º, da Lei nº 9.504/1997

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **23/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código TTRN20260824141240

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2026 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 104.304.888-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A8C.7BB9.5FEA.7609 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERGIO FERNANDES LEAL**

CPF/CNPJ: **104.304.888-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:15:36 do dia 24/08/2026 , com validade até o dia 23/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HO4TA5DkpOx8l47CpSMz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 160.225.568-72

Requerente: CARLOS RIBEIRO LEAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 24/08/2026 14:24:29, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 703083396

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 24/08/2026, que **CARLOS RIBEIRO LEAL**, CPF: **160.225.568-72**, **NÃO CONSTA** na lista de responsáveis com contas julgadas irregulares para fins eleitorais.

Por que uma pessoa não consta nessa lista?

Porque não teve contas julgadas irregulares pelo TCU, com decisão transitada em julgado, nos 8 anos anteriores à última eleição de referência (Eleições de 2026).

A lista de responsáveis elaborada pelo TCU auxilia a Justiça Eleitoral nas decisões relativas à participação dessas pessoas como candidatas nas eleições.

A lista não inclui:

- Pessoas falecidas;
- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Responsáveis condenados somente em multa;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal

Artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64/1990

Artigos 16 e 91 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

Artigo 11, parágrafo 5º, da Lei nº 9.504/1997

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **23/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código PYYC20260824142621

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS RIBEIRO LEAL**

CPF/CNPJ: **160.225.568-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:29:27 do dia 24/08/2026 , com validade até o dia 23/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LsLIznGvJIH1d7Pu6uvm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2026 às 14:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 160.225.568-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A8C.7FB4.773E.0628 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 07095113000167

Requerente: CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 24/08/2026 14:34:23, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 198659004

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Comissão de Procedimentos Auxiliares <procedimentosauxiliares.pma@gmail.com>

Fwd: MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.

Licitação COHAB Araucária <licitacao@cohabaraucaria.com.br>
Para: procedimentosauxiliares.pma@gmail.com

24 de agosto de 2026 às 16:55

Prezados,

A Credlar Empreendimentos Imobiliários Ltda., vem, pelo presente, manifestar intenção de recurso referente ao credenciamento nº 01/2026 do Processo Administrativo nº 129.973/2025.

Att.



CREDLAR
CONSTRUTORA

Felipe Carvalho dos Santos
Departamento Jurídico

- (13) 3596-6988
- felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br
- Rua Rio de Janeiro, 33 - Boqueirão
Praia Grande, SP
- www.credlarconstrutora.com.br
- [@credlarconstrutoraoficial](#)



--
Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA
[Av. Archelau de Almeida Torres, 330 - Loja 01](#) - Centro - Araucária/PR - CEP 83.702-185
Telefone: (41) 3614-7623

Atendimento de segunda a sexta feira das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.



Comissão de Procedimentos Auxiliares <procedimentosauxiliares.pma@gmail.com>

Fwd: RES: MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO - CREDENCIAMENTO N° 01/2026.

Licitação COHAB Araucária <licitacao@cohabaraucaria.com.br>
Para: procedimentosauxiliares.pma@gmail.com

24 de agosto de 2026 às 17:00

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO - CREDENCIAMENTO N° 01/2026.**Data:** 24/08/2026 16:59**De:** <felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br>**Para:** <licitacao@cohabaraucaria.com.br>

Caso necessário para juntada no processo, segue procuração com poderes para manifestação de intenção de recurso.

Att.

**CREDLAR**
CONSTRUTORA

Felipe Carvalho dos Santos
Departamento Jurídico



(13) 3596-6988
felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br
Rua Rio de Janeiro, 33 - Boqueirão
Praia Grande, SP
www.credlarconstrutora.com.br
@credlarconstrutoraoficial

**De:** felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br <felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br>**Enviada em:** segunda-feira, 24 de agosto de 2026 16:52**Para:** 'licitacao@cohabaraucaria.com.br' <licitacao@cohabaraucaria.com.br>**Assunto:** MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO - CREDENCIAMENTO N° 01/2026.

Prezados,

A Credlar Empreendimentos Imobiliários Ltda., vem, pelo presente, manifestar intenção de recurso referente ao credenciamento n° 01/2026 do Processo Administrativo n° 129.973/2025.

Att.



CREDLAR
CONSTRUTORA

Felipe Carvalho dos Santos
Departamento Jurídico

(13) 3596-6988

felipe.carvalho@credlarconstrutora.com.br

Rua Rio de Janeiro, 33 - Boqueirão
Praia Grande, SP

www.credlarconstrutora.com.br

@credlarconstrutoraoficial



--

Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA
[Av. Archelau de Almeida Torres, 330 - Loja 01](#) - Centro - Araucária/PR - CEP 83.702-185
Telefone: (41) 3614-7623
Atendimento de segunda a sexta feira das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

 **PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO FELIPE-Assinado.pdf**
736K

PROCURAÇÃO

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, 33, Boqueirão, CEP 11700-050, inscrita no CNPJ sob nº 07.095.113/0001-67, representada por seu sócio, Sr. Sérgio Fernandes Leal, portador da cédula de identidade RG nº 19.653.049-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.304.888-07, através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Sr. **FELIPE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 55.291.373-X, inscrito no CPF sob nº 445.735.148-21, como nosso bastante procurador, a quem outorgamos poderes para praticar todos os atos relativos ao CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, conferindo-lhe poderes para:

Apresentar Manifestação de Interesse, interpor recursos e desistir deles, contrarrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Praia Grande, SP, 22 de agosto de 2026.

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Representante: Sérgio Fernandes Leal

Cargo: CEO

E-mail: licitacao@credlarconstrutora.com.br

Telefone: (13) 3596-6988



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CN7P7-3QAW5-UQYKR-DQHAM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sergio Fernandes Leal (CPF ***.304.888-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CN7P7-3QAW5-UQYKR-DQHAM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>